



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 990, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 1.00.000.014852/2017-85, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, do Procurador Regional da República e Procurador Federal dos Direitos do Cidadão Adjunto, JOÃO AKIRA OMOTO, no período de ..no período de 13 a 17 de março de 2018, inclusive trânsito, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar da XXII Assembleia-Geral Ordinária e do Congresso Internacional da Federação Ibero-americana de Ombudsman (FIO), a realizarem-se entre os dias 14 e 16 de março de 2018, na Cidade do Panamá, Panamá.

Parágrafo único. Todas as despesas ficarão a cargo do Ministério Público Federal.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o publicado no DOU, Brasília, DF, 27 set. 2017. Seção 2, p. 43.  
Este texto não substitui o retificado no DOU, Brasília, DF, 28 dez 2017. Seção 2, p. 66.